

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª DATA: 6 de DEZEMBRO de 2017, às 14h30min

2ª DATA: 13 de DEZEMBRO de 2017, às 14h30min

LOCAL: AV. VICENTE MONTEGGIA, Nº 1008, CAVALHADA – PORTO ALEGRE/RS.

Informações: www.pietosoleiloes.lel.br, (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624

NATUREZA: PRECATÓRIAS CÍVEIS – Precatória de Avaliação

PROCESSO: 008/1.16.0010693-0 (CNJ:.0022049-93.2013.8.21.0008).

AUTOR: ELOI SEBASTIÃO VARGAS DO AMARAL / RÉU: LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, venderá em Público Leilão (presencial e online), na forma do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

TERRENO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE CANOAS, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 13.291,50M², LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: A. J. RENNER E SANTOS FERREIRA, CONFRONTANDO: AO OESTE, ONDE FAZ FRENTE, NA EXTENSÃO DE 104,10M, NO ALINHAMENTO DA RUA A. J. RENNER, AO LESTE, ONDE FAZ FUNDO, NA EXTENSÃO DE 101,60M, COM PROPRIEDADES DE ALBERTINA CAMARGO, AO NORTE, NA EXTENSÃO DE 105M DE FRENTE AO FUNDO, COM PROPRIEDADES DE LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, AO SUL, NA EXTENSÃO DE 58M E 17M DE FRENTE AO FUNDO, COM PROPRIEDADES DE A. J. RENNER E ANTONIO STRACK, AO SULESTE NA EXTENSÃO DE 61M COM TERRAS DE OLÍMPIO FONSECA. DISTA 296,50M DA RUA SANTOS FERREIRA E FICA A DIREITA DE QUEM ENTRA PELA REFERIDA RUA. CONSTA NA AV. 1 QUE SOBRE O TERRENO SE ENCONTRA EDIFICADO UM PRÉDIO DE ALVENARIA (RESIDENCIAL) COM ÁREA DE 169,31M², QUE RECEBEU O Nº 505 DA RUA A. J. RENNER. MATRÍCULA SOB Nº 43.687, REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS/RS. AVALIADO EM R\$ 5.300.000,00 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), sendo o preço mínimo 50% do valor da avaliação.

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação, o (s) bem (ns) será (ão) leiloado (s) pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC, e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, coproprietários, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente pelo IGPM. A comissão da Leiloeira é de 5% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O (s) bem (ns) será (ão) vendido (s) no estado em que se encontra(m). Para a participação na modalidade ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site www.pietosoleiloes.lel.br em até 72hs antes do Leilão p/ ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre/RS, 5 de OUTUBRO de 2017.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017 –
EDIÇÃO Nº 6.134